



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FÓRUM ARTUR MARINHO

PORTARIA N°055/2004-DF

Recife, 17 de fevereiro de 2004

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, **DR. ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a instalação da Vara Federal de Caruaru, a se realizar no dia 21 de maio do corrente ano;

Considerando a importância de homenagear, com a designação do Fórum, um dos mais ilustres Juristas do agreste pernambucano, e;

Considerando a decisão tomada pela unanimidade dos Juizes Federais e Federais Substitutos presentes em Reunião especialmente designada para tal fim, nesta data;

R E S O L V E :

1. **ATRIBUIR** ao Fórum da Justiça Federal, em Caruaru a denominação "**Fórum Professor Doutor Lourival Vilanova**".
2. **ENCAMINHAR** cópia deste ato ao Egrégio TRF - 5ª Região, para fins de homologação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO
Juiz Federal Diretor do Foro